

Câmpus Sapucaia do Sul EDITAL N. 05 /2018 — Departamento de Ensino/Assistência Estudantil

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do *Câmpus* Sapucaia do Sul

O **Diretor Geral do** *Câmpus* **Sapucaia do Sul**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste *câmpus*,que já são USUÁRIOS dos benefíciosde assistência estudantil,a **RENOVAÇÃO** para a permanênciano segundo semestre letivo de 2018, conforme orientações do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil - DEGAE:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio Transporte
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Moradia

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá <u>ASSINAR</u> o formulário de renovaçãoque estará disponível no período e local abaixo indicados, conforme o modelo do Anexo I:

Período: de 31/07/2018 a 08/08/2018. **Local**: Coordenadoria de Assistência Estudantil

- 1.3**Não haverá prorrogação do prazo.** O estudante que não realizar a **RENOVAÇÃO** no prazo determinado neste Edital,terá seus benefícios **CANCELADOS**.
- 1.4Deverão realizar a RENOVAÇÃOdos benefícios os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 O estudante deverá informar qualquer mudança sobre o endereço residencial,dados pessoais,dados bancários, situação socioeconômica do grupo familiar, ou qualquer outra informação que considere necessária, através de declaração eanexando comprovantes (em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). A conta bancária não poderá ser de terceiros.
- 2.2Caso seja necessário, poderá ser solicitadodocumentos complementares e realizadas visitas domiciliares.
- 2.3No caso de apresentação de documentos, esses deverão ser entregues em **envelope lacrado e identificado com nome do aluno, matrícula, curso e telefone.**

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 A lista dos estudantes que tiveram seus benefícios RENOVADOS será divulgadaa partir do dia**9de agosto de 2018**, no sitehttp://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal e no mural da Assistência Estudantil.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

- 4.2<u>Tendo o estudante solicitado a **RENOVAÇÃO** dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.</u>
- 4.3 Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil, através do email<u>ae@sapucaia.ifsul.edu.br</u> ou telefone (51) 3452-9218.

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2018.

Mack Léo Pedroso
Diretor Geral

IFSul-rio-grandense/ Câmpus Sapucaia do Sul